

PORTARIA CFO-SEC-38, de 22 de outubro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira-Federal
Selene Machado Costa Guedes como Observadora
do Conselho Federal de Odontologia nas
eleições a serem realizadas pelo Conselho
Regional de Odontologia do Rio de Janeiro,
no dia 26 de novembro de 2002.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de outubro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE